



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº
0066/2024

Em, 23 de Maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 19.315,00 (Dezenove Mil Trezentos e Quinze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060		Secretaria Municipal de Educação e Desporto						
27	8	12	2010	2020	Manter Atividades do Setor Esportivo no Município			
0000154		3390.30	99	15001000	Material de Consumo		5.601,00	
							Total da Ação	5.601,00
							Total da Unidade Orçamentária	5.601,00
09.090		Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação						
08	1	22	0037	2027	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação			
0000216		3390.30	99	15001000	Material de Consumo		3.986,00	
							Total da Ação	3.986,00
							Total da Unidade Orçamentária	3.986,00
15.150		Fundo Municipal de Saude						
10	301	2012	2050		Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica			
0000344		3390.30	99	15001002	Material de Consumo		9.578,00	
0000346		3390.36	99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		150,00	
							Total da Ação	9.728,00
							Total da Unidade Orçamentária	9.728,00
							Total de Suplementações	19.315,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$19.315,00

03.030		Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
04	122	1001	2005		Manter as Ativ da Secret Adm e Financas			
0000034		3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado		3.679,00	
0000036		3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais		1.922,00	
							Total da Ação	5.601,00
							Total da Unidade Orçamentária	5.601,00
09.090		Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação						



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

08 122 0037 2027	Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Habitação		
0000213 3190.13 99	15001000 Obrigações Patronais		3.986,00
		Total da Ação	3.986,00
		Total da Unidade Orçamentária	3.986,00
15.150	Fundo Municipal de Saude		
10 301 2012 2050	Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica		
0000339 3190.04 905	15001002 Contratação por Tempo Determinado		9.728,00
		Total da Ação	9.728,00
		Total da Unidade Orçamentária	9.728,00
		Total de Anulações	19.315,00
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	19.315,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO
DEARAUJO NETO